

*09/08/21*

ANEXO VIII

<b>1. PLANO DE TRABALHO</b>					<b>FOLHA 01</b>
Termo de Colaboração entre: Prefeitura Municipal de Jaguarão e 21ª coordenadoria Regional Tradicionalista					
<b>DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> 21ª coordenadoria Regional Tradicionalista				<b>CNPJ:</b> 19.925.710/0001-50	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Conselheiro Brusque s/n					
<b>CIDADE</b> Canguçu	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 96.600-000	<b>DDD/FONE</b> 53 984418103	<b>E.A</b>	
<b>Conta Corrente</b> 98283-0		<b>Banco</b> Sicredi	<b>Agência</b> 0663	<b>Praça de Pagamento</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Gilberto dos Santos Lopes  Silvania zart Valle Affonso				<b>CPF</b> 11390417034  668.683.940-04	
<b>Cargo/Função</b> Presidente  Tesoureiro					

<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Período de Execução</b>	
	30/08/2021	30/09/2021
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Este serviço tem por objetivo a produção e a execução da semana farroupilha e o II Rincão do Verso da cidade de Jaguarão, nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017, objetivando a realização do rincão do verso e da semana farroupilha.</p> <p>Considerando que o movimento tradicionalista gaúcho desenvolve uma atividade cultural significativa e intensa para o estado do Rio Grande do Sul, especialmente no resgate, no fortalecimento e na preservação das diversas manifestações culturais do estado. O movimento tradicionalista tem um papel na revitalização do tradicionalismo.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> II Rincão do Verso cidade heroica, cultuar e difundir nossa formação social, nosso folclore, nossa tradição, com substancia basilar da nacionalidade. Em função da pandemia do novo coronavírus, com a realização da 21ª coordenadoria Regional Tradicionalista, em todo Rio Grande do Sul. Com um cenário econômico marcado por incertezas e a crise sanitária por conta da Covid-19, este ano, os festejos não passarão em branco: está sendo planejado é a produção de um evento diferente, que contemplará estrutura para produção de lives alusivas aos festejos, pelo II Rincão do Verso que acontecerá em agosto. Com o objetivo de manter nossa tradição viva, fazendo com que nossas crianças, jovens e adultos estejam engajadas conosco em busca de um pouco de cultura, de poesia, de acalanto, da paz que os versos e as melodias nos trazem durante neste momento em que todos estão vivendo.</p>		

*Sum*

Jo Jéf

**Justificativa Semana Farroupilha** este ano será diferente, com a geração e distribuição da Chama Crioula da 21ª Região Tradicionalista o Município de Jaguarão irá distribuir a chama, este um evento festivo da Cultura gaúcha, que se comemora de 4 a 20 de setembro com desfiles em homenagem a líderes da Revolução Farroupilha. O evento lembra o começo da Revolução Farroupilha que ocorreu em 20 de setembro de 1835, mais longa revolução do Brasil, que durou quase dez anos e tinha como ideal liberdade, igualdade e humanidade. A semana farroupilha é uma semana que todos gaúchos vão para as ruas comemorar, tomando um chimarrão e celebrando com desfiles, shows e se caracterizando de forma adequada. Com as moças de vestido de prenda e os homens de bombacha, lenço, guaiaca, chapéu, entre outros. Este ano será de forma diferente, onde os CTGS e os Piquetes irão gerar e distribuir a chama na cidade de Jaguarão no dia 04 de setembro cumprindo todas as programações até o dia 20 de setembro, onde seremos contemplados com Missa e Live para apresentações relacionados a cultura Gaúcha.

FOLHA 02

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início 30/08/2021	Término 30/09/2021

**4. NATUREZA DA DESPESA**

Un.	Quat.	Especificação	R\$
01		Equipamentos para transmissão de 3 lives 1 Rincão do Verso e 3 para semana Farroupilha	R\$ 4.800,00
02		Exames para os cavalos que irão participar do evento chama crioula na cidade de Jaguarão	R\$ 2.500,00
03		Internet para as lives	R\$ 250,00
04		Deslocamento da organização Rincão do verso referente a combustível	R\$ 500,00
05		Premiação para o Rincão do Verso troféus	R\$ 1.000,00
06		Alimentação	R\$ 2.500,00
07		Materiais de consumo	R\$ 3.500,00
08			

FOLHA 04

*M. J. P.*

TOTAL:	R\$15.050,0
--------	-------------

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CONCEDENTE		Até 30 de setembro	
META		2021	
		R\$ 15.050,00	

Observação:

Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.

**6. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

*[Signature]*  
 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista

Jaguarão \_\_\_\_\_  
*[Signature]* 28/21  
 Leandro Martins Dutra  
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

\_\_\_\_\_  
 Favio Marcel Telis Gonzalez  
 Prefeito Municipal de Jaguarão

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

--